



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA

**PORTARIA TRE-SP n. 144/2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o decidido no Processo SEI n.º 0023778-28.2020.6.26.8000, que versa sobre a criação do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, regulamentado pela Portaria n.º 253/2020;

CONSIDERANDO o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU número 5 – ODS 5 – Igualdade de Gênero, que tem como meta, dentre outras, garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 255/2018, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a recomendação da Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos MOE/(OEA), ocorrida nas Eleições 2018, de que a Justiça Eleitoral brasileira atue em prol do aumento da efetiva participação das mulheres no cenário político;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotarem práticas que efetivem as ações afirmativas, no intuito de incrementar a voz ativa do gênero feminino, inclusive nos ambientes de tomada de decisões, fortalecendo, assim, valores e princípios de equidade de gênero;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior amplitude à atuação do Comitê de Participação Feminina no Ambiente Institucional do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, instituído pelas Portarias TRE-SP n. 197/2019 e 248/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a denominação do Comitê de Participação Feminina e Diversidade no Ambiente Institucional para Comitê de Participação da Mulher.

**Art. 2º** Designar para compor o Comitê, sob a coordenação da primeira:

1. Maria Cláudia Bedotti, Juíza Membro Substituta da Corte deste Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;
2. Denise Indig Pinheiro, Juíza Assessora da Corregedoria;
3. Amanda Carneiro Rezende (responsável pelo Núcleo Socioambiental / ASSPE);
4. Denise de Brito Santos (representante 272ª Zona Eleitoral de Santos)
5. Fernanda Diniz (Assessora de Cerimonial);
6. Glaucia Berg (representante do Núcleo de Apoio à Gestão Estratégica de Eleições/ ASSPE);
7. Júlia Gabriella Martins Barnabé (representante da 14ª Zona Eleitoral de Araras)
8. Luci Taveira Amancio Maximo De Souza, (Oficial de Gabinete da Secretaria de Orçamento e Finanças)
9. Luna Blasco Soler Chino, Assessora de Planejamento Estratégico e de Eleições do TRE-SP;
10. Margareth Aparecida Siqueira Freire Walczak, Coordenadora de Gestão de Documentação
11. Rosane Cristina da Silva (Chefe de Cartório da 241ª Zona Eleitoral);
12. Vanessa Nigres Diniz (Secretária da Escola Judiciária Eleitoral Paulista - EJEP);

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 02/06/2021, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2779371** e o código CRC **034DADB8**.